ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, no Plenário Vereador Euridemá Alves Pereira, da Câmara Municipal de Candiba, às horas regimentais, realizou-se sessão ordinária, sendo lavrada a presente ata em conformidade com os artigos 182 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que dispõem sobre a elaboração e aprovação das atas das reuniões. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Aleci Moura Silva, Ivailton da Silva Rocha, Laudelino Rodrigues da Silva, Carlito Anacleto Rodrigues, Marcos Vane Santos Farias, Manoel Messias da Silva, Eliane Moreira Cardoso da Silva, Noélio de Souza Bebé, Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral. A sessão foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, que determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia vinte de abril de dois mil e vinte seis, a qual, após lida, foi submetida à apreciação do Plenário, sendo aprovada. Em seguida, realizou-se a leitura do ofício nº 01/2026 assinado pelo Vereador Noélio de Souza Bebé encaminhando à esta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 007/2026, que “Dispõe sobre a denominação de Logradouros públicos no Município de Candiba, Estado da Bahia, localizados no loteamento Arthur Prado e dá outra providências.” Bem como a leitura integral do Projeto de Lei nº 007/2026 de 24 de abril de 2026, que “Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Município de Candiba, Estado da Bahia, e dá outras providências.” Na ordem do dia, a Indicação nº 04/2026 de autoria da Vereadora Eliane Moreira Cardoso da Silva, foi submetida à votação e sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foi também colocada em votação a Indicação nº 05/206 de autoria do Vereador Noélio de Souza Bebé, e sendo aprovada de forma unânime. Ficou definido para próxima sessão primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 007/2026, de autoria deste Poder Legislativo Vereador Noélio de Souza Bebé, que . “Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Município de Candiba, Estado da Bahia, e dá outras providências.” Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Carlito Anacleto Rodrigues, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que, após lida, votada e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais Vereadores presentes.